



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CONSUNI/UFAL**, de 05 de fevereiro de 2018.

**APROVA A INDICAÇÃO DE  
THYAGO BEZERRA SAMPAIO  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
AUDITOR GERAL DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.004253/2018-31 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** as condições previstas na Portaria Ministerial nº 2.737/2017, de 20/12/2017, do Ministério de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de Auditoria Interna ou Auditor Interno das Entidades da Administração Pública Federal;

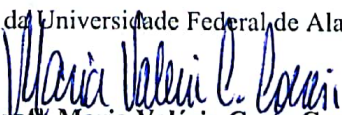
**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidência do Conselho Universitário (*CONSUNI/UFAL*);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação do servidor Técnico-Administrativo **THYAGO BEZERRA SAMPAIO** para exercer a função de **AUDITOR GERAL** da Universidade Federal de Alagoas, no período regulamentar de 03 (três) anos, conforme as disposições previstas na Portaria Ministerial nº 2.737/2017, de 20/12/2017, do Ministério de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de fevereiro de 2018.

  
**Prof.ª Maria Valéria Costa Correia**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**